



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E SUPRESSÃO AO CONTRATO N.º 179/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA PARA FINS DE APRIMORAMENTO EDUCACIONAL, CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS CIDADÃOS SAQUAREMENSES, DORAVANTE DENOMINADOS MEMBROS OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED] com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, [REDACTED], portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]

CONTRATADO: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede à Rua Moraes e Silva n.º 40, salas 101, 201, 301, 401, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, representada pelo **Sr. Luiz Felipe Clavery Carneiro Alves**, brasileiro, casado, publicitário, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED] e CPF [REDACTED] e pelo **Sr. Leonardo de Sá Jannotti**, brasileiro, casado, professor, portador da carteira de identidade n.º [REDACTED], expedida pelo SSP/MGe CPF [REDACTED].

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 179/2023, resultante do Chamamento Público n.º 026/2022 instituído pelo Procedimento Administrativo n.º 19.539/2023, conforme procedimento administrativo n.º 13477/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e a **SUPRESSÃO** do Contrato n.º 179/2023, firmado entre as partes em 11/08/2023.

Handwritten signatures and stamps are present in the bottom right corner, including a large blue signature and a circular stamp with the text "UOS" and "Chefe".



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de 11/08/2024 a 10/08/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato nº 179/2023 em aproximadamente **9,64% (nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento)** no valor de **R\$ 1.051.680,00 (um milhão, cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor deste Termo aditivo após a supressão de aproximadamente 9,64% (nove inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) e a prorrogação por 12 (doze) meses é de **R\$ 9.859.292,64 (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 12.364.0008.2.244, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.99, Fonte: 157300, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº. 13475/2023, e encontra amparo legal no artigo 57, I e no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93.

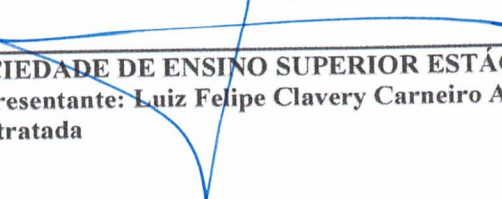
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 12 de agosto de 2024.


Thaís Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante


SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Representante: Luiz Felipe Clavery Carneiro Alves
Contratada

mmf

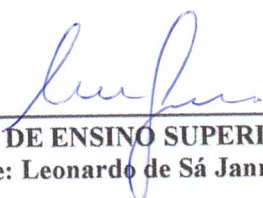




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Saquarema
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA.
Representante: Leonardo de Sá Jannotti
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____ 

NOME: _____
CPF: _____
ASSINATURA: _____ 